



PROJETO DE LEI N° 25, DE 17 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 033 - 24/05/23
Fase nº. 03 - 55

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.178, de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito